



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

MODIFICADOR nº 01/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 638/2023/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0029.032103/2023-15

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de cargas eletivas, por quilômetro rodado, modalidade porta a porta, com motorista, ajudante (s) para carregamento e descarregamento de mercadorias, com combustível, seguro total, veículo com ano de fabricação mínima 2015, para transitar em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, partindo no município de Porto Velho – RO, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio de seu(a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 142 de 06 de novembro de 2023**, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, o seguinte **ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO** referente ao Edital e seus Anexos, disponíveis para consulta no site: <http://www.rondonia.ro.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

**ONDE SE LÊ NO ANEXO I
– TERMO DE REFERÊNCIA Nº
103/2023, id.
(0043922800) INSTRUMENTO
CONVOCATÓRIA e anexos:**

LEIA-SE, CONFORME ADENDO Adendo ao Termo de Referência (0044602882)

2. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

ALTERAÇÃO

ONDE SE LÊ:

O presente Termo de Referência foi elaborado em atendimento aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, art. 37, *caput*, nas Leis Federais nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitação) e 10.520/02 (Lei do Pregão), no Decreto Estadual nº 26.182/21 (Pregão Eletrônico), e Decretos Estaduais nº 18.340/2013, alterado pelo Decreto nº 24.082/2019 (Registro de Preços), e tem a finalidade de instruir procedimento licitatório a ser deflagrado para *Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de cargas eletivas, por quilômetro rodado, modalidade porta a porta, com motorista, ajudante (s) para carregamento e descarregamento de mercadorias, com combustível, seguro total, veículo com ano de fabricação mínima 2019, para transitar em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, partindo no município de Porto Velho – RO, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.*

(...)

LEIA-SE:

O presente Termo de Referência foi elaborado em atendimento aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, art. 37, *caput*, nas Leis Federais nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitação) e 10.520/02 (Lei do Pregão), no Decreto Estadual nº 26.182/21 (Pregão Eletrônico), e Decretos Estaduais nº 18.340/2013, alterado pelo Decreto nº 24.082/2019 (Registro de Preços), e tem a finalidade de instruir procedimento licitatório a ser deflagrado para *Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de cargas eletivas, por quilômetro rodado, modalidade porta a porta, com motorista, ajudante (s) para carregamento e descarregamento de mercadorias, com combustível, seguro total, veículo com ano de fabricação mínima 2015, para transitar em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, partindo no município de Porto Velho – RO, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.*

(...)

<p>3.1. DO OBJETO</p> <p>ALTERAÇÃO</p> <p>ONDE SE LÊ:</p> <p>3.1. Constitui objeto da presente solicitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de cargas eletivas, por quilômetro rodado, modalidade porta a porta, com motorista, ajudante (s) para carregamento e descarregamento de mercadorias, com combustível, seguro total, veículo com ano de fabricação mínima 2019, para transitar em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, partindo no município de Porto Velho – RO, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.</p> <p>(...)</p>	<p>LEIA-SE:</p> <p>3.1. Constitui objeto da presente solicitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de cargas eletivas, por quilômetro rodado, modalidade porta a porta, com motorista, ajudante (s) para carregamento e descarregamento de mercadorias, com combustível, seguro total, veículo com ano de fabricação mínima 2015, para transitar em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, partindo no município de Porto Velho – RO, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.</p> <p>(...)</p>
<p>3.4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>ALTERAÇÃO</p> <p>ONDE SE LÊ:</p> <p>A contratação em tela preverá a prestação de serviço de transporte de cargas eletivas, por quilômetro rodado, modalidade porta a porta, com motorista, ajudante (s) para carregamento e descarregamento de mercadorias, com combustível, seguro total, caminhões com ano de fabricação mínima 2019, para transitar em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, partindo no município de Porto Velho – RO, conforme demanda da Secretaria de Estado da Educação. Sendo que os volumes deverão ser coletados a partir da emissão de Ordem de Serviço, em endereços e locais indicados, e posteriormente transportados e entregues nos locais designados, de acordo com os prazos que previstos.</p> <p>(...)</p>	<p>LEIA-SE:</p> <p>A contratação em tela preverá a prestação de serviço de transporte de cargas eletivas, por quilômetro rodado, modalidade porta a porta, com motorista, ajudante (s) para carregamento e descarregamento de mercadorias, com combustível, seguro total, caminhões com ano de fabricação mínima 2015, para transitar em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, partindo no município de Porto Velho – RO, conforme demanda da Secretaria de Estado da Educação. Sendo que os volumes deverão ser coletados a partir da emissão de Ordem de Serviço, em endereços e locais indicados, e posteriormente transportados e entregues nos locais designados, de acordo com os prazos que previstos.</p> <p>(...)</p>
<p>O ANEXO VI – Quadro Estimativo de preços, id. (0042714014);</p>	<p>O Quadro ESTIMATIVO DE PREÇOS ATUALIZADO (0044761382) - ANEXO VI foi retificado, conforme será disponibilizado na íntegra no disponíveis para consulta no site: http://www.rondonia.ro.gov.br e https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.</p>

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.843.359,76	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: 4.350.510,25
Onde se lê no Instrumento convocatório: 8.5.1. (...) Modelo disposto no Anexo III do edital.	Leia-se: 8.5.1. Modelo disposto no Anexo II - SAMS do edital.

Ressaltamos que após a alteração os autos foram encaminhados ao setor de cotações desta SUPEL, sendo alterado, conforme Quadro ESTIMATIVO DE PREÇOS ATUALIZADO (0044761382), o qual será divulgado na íntegra nos portais: <http://www.rondonia.ro.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão **fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 16 de janeiro de 2024, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, **permanecendo os demais termos do edital e adendos inalterados.**

Porto Velho, 28 de dezembro de 2023.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira da SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 28/12/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044670670** e o código CRC **6650CE74**.